

Parecer de Comissão
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROC. 11394/2026 APENSO AO PROCESSO Nº 11913/2025 VETO: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ AOS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER C.C.J.R PELA MANTENÇÃO DO VETO TOTAL

Votação ID: 1774370983030 Proposição ID: 1774357983842 0 Sim 19 Não 0 Abstenção 24/03/2026 12:49 - 24/03/2026 12:51

 Paula Calil (Presidente)
PL

 (Não)
Baixinha Giraldelli
SOLIDARIEDADE

 (Não)
Ten. Coronel Dias
CIDADANIA

 (Não)
Alex Rodrigues
PV

 (Não)
Eduardo Magalhães
REPUBLICANOS

 (Não)
Dilemário Alencar
União Brasil

 (Não)
Kássio Coelho
PODEMOS

 (Não)
Prof. Mário Nadaf
PV

 (Não)
Maria Avalone
PSDB

 (Não)
Fellipe Corrêa
PL

 (Não)
Dra. Mara
PODEMOS

 (Não)
Ranalli
PL

 (Não)
Marcrean Santos
MDB

 (Não)
Michelly Alencar
União Brasil

 (Não)
Demilson Nogueira
PP

 (Não)
Wilson Kero Kero
DEMOCRATA 35

 (Não)
Daniel Monteiro
REPUBLICANOS

 (Não)
Dídimo Vovô
PSB

 (Não)
Adevair Cabral
SOLIDARIEDADE

 (Não)
Cezinha Nascimento
União Brasil

Não votou

Marcus Brito Junior
PV

Jeferson Siqueira
PSD

Katiuscia Manteli
PSB

Marcos Antônio

